

MOÇÃO Nº MC-017/2012 CONFORME PROCESSO-344/2012

Dados do Protocolo

Protocolado em: 26/11/2012 17:13:51

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 26/11/2012

Lido Sessão: Ordinária de 26/11/2012

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A apresentação desta Moção tem por finalidade o apoio na instalação do Programa de Defesa do Consumidor (PROCON) no município de Gramado.

Criado com a finalidade de defender os consumidores de possíveis danos causados das relações de consumo a que este se submete de forma direta ou indireta, o PROCON tem por objetivo principal proteger, educar e fiscalizar toda e qualquer relação de consumo de forma a garantir relações comerciais saudáveis e que não gerem riscos aos consumidores.

Cabe enfatizar que o Programa de Municipalização de Defesa do Consumidor é de extrema importância, pois além de defender os direitos do consumidor local, ainda estabelece uma troca de informações entre os municípios e a implantação de medidas de respeito à cidadania de forma além fronteiras.

É sabido que em diversos municípios de nosso país o Ministério Público destes locais considera ainda, dentre outros motivos, a necessidade da instalação do Procon como meio de facilitação ao acesso à justiça, além de garantir a "cooperação, lealdade, transparência, correção, probidade e confiança que devem existir nas relações de consumo entre os consumidores e fornecedores".

Faz-se importante ressaltar que, o custo da instalação do Procon no município em relação aos benefícios para os munícipes, principalmente para aqueles que não têm condições de contratar serviço profissional para garantia de seus direitos. E mais, o PROCON Municipal garante melhoria de vida da população pois, por estar mais próximo da comunidade, torna-se mais fácil de ser acessado e possuindo também mais agilidade no agir, em razão de maior conhecimento da realidade local e regional.

Ainda, o PROCON atua vinculado aos demais órgãos estaduais e federais de mesma natureza, visando contribuir para a informação, orientação e defesa do consumidor, quanto aos seus direitos e deveres, junto ao mercado fornecedor de bens e serviços, trazendo assim, benefícios para a sociedade em geral, principalmente quanto ao exercício da cidadania e educação para o consumo, proporcionando melhorias dos padrões de qualidade dos produtos e dos serviços ofertados.

Outro fator à ser mencionado é o fato de que o serviço prestado pelo PROCON municipal deverá trazer enorme contribuição ao Poder Judiciário na medida em que irá solucionar a grande maioria dos litígios decorrentes de relação de consumo, que atualmente sobrecarrega o Judiciário de nossa comarca, contribuindo assim em proporcionar maior celeridade ao Judiciário local para que o mesmo atue em litígios de maior complexidade.

Finalizando, deve-ser frisar que a instalação do PROCON no município de nenhuma forma prejudicará o desenvolvimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços, bem pelo contrário proporcionará o exercício da atividade econômica dos fornecedores de bens e serviços com maior qualidade e segurança à população.

Todo o supra disposto evidencia a extrema necessidade de como vereadores auxiliarmos e batalharmos pela instalação deste órgão que com sua concretização irá certamente beneficiar a comunidade gramadense em geral; justo motivo para a apresentação da presente MOÇÃO DE APOIO.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de Novembro de 2012.

Gilnei Benetti
Vereador PT

Giovani Foss Colorio
Vereador PP

Osmar Bertoluci
Vereador PMDB

Ilton Gomes
Vereador PP

Jeferson Moschen
Vereador PP

Sérgio Broilo
Vereador PMDB

Ubiratã Alves de
Oliveira
Vereador PP

Rafael Ronsoni
Vereador PP

Jorge Magnus
Vereador PTB;

MOÇÃO Nº MC-017/2012 CONFORME PROCESSO-344/2012

Moção de apoio à instalação do Programa de Defesa do Consumidor (PROCON) no município de Gramado.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta apresentar MOÇÃO DE APOIO à instalação do Programa de Defesa do Consumidor (PROCON) no município de Gramado, com o objetivo de beneficiar a comunidade gramadense em geral, facilitando assim o acesso à justiça, além de garantir a "cooperação, lealdade, transparência, correção, probidade e confiança que devem existir nas relações de consumo entre os consumidores e fornecedores.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de Novembro de 2012.

Gilnei Benetti
Vereador PT

Giovani Foss Colorio
Vereador PP

Osmar Bertoluci
Vereador PMDB

Ilton Gomes
Vereador PP

Jeferson Moschen
Vereador PP

Sérgio Broilo
Vereador PMDB

Ubiratã Alves de
Oliveira
Vereador PP

Rafael Ronsoni
Vereador PP

Jorge Magnus
Vereador PTB;